

DECRETO Nº. 86 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de **fevereiro** de 2010, o valor de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de janeiro de 2010.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento